



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT n° 23193.013676.2014-52, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Especialização em Ensino de Ciências, do IFMT/Campus Confresa.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação *lato sensu* de Especialização em Ensino de Ciências

Nível: Pós-Graduação

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 450h

Formação Profissional: Especialista em Ensino de Ciências

TCC: 60h

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Turno: Não se aplica

Periodicidade de Seleção: Não informado

Integralização do curso: 18 (dezoito) meses

Número de Alunos: 60

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT